



PALACIO DE PALHAVA.

## PALACIO DE PALHAVÃ.

Ignorados hoje, como celebrados foram em tempo mais antigo, estão alguns palacios, cujas salas ao presente silenciosas e mudas, já retumbaram com os eccos de festivas reuniões. N'este caso está o palacio de Palhavã, cuja principal fachada se representa em a nossa estampa, e cae para o grande pateo que lhe dá entrada, fechando-se para a estrada pelo elegante portico que apresentamos em o num. 19 do anno passado.

Quem irá agora acordar aquelles eccos tão dormidos e repoisados dès que os seus primeiros habitantes, os srs. D. Antonio e D. José (vulgarmente chamados *os meninos de Palhavã*) d'ali passaram á sua ultima morada n'uma singela capellinha, que para jazigo se lhes lavrou no claustro do real mosteiro de S. Vicente de Fora, junto ao corredor que dá saída para o segundo pateo do mesmo mosteiro? Quem recordará hoje que n'essas elegantes salas, onde os variados genios da pintura se deram mãos para as fadar com todos os encantos da sua enobrecida arte, houve festas esplendidas no tempo dos marqueses do Lourical, tambem seus possuidores?

Ninguem; vendo-as ao presente tão abandonadas e desertas, vendo-as taes que a poeira de muitos annos, amontoada sobre as suas paredes, já tomou consistencia para affrontar as mais violentas rajadas de vento, que, penetrando atrevido pelas vidraças quebradas, corre desaffrontadamente aquellas ermas solidões, tão desguarneckidas de tudo!

Ao escutar-lhe o sibilo por tamanho labyrintho de salas, ao ouvir-lhe o som plangente repercutido n'ellas, dirieis de certo que até os proprios elementos choram tamanho abandono! Talvez... Para nós é crença que desde 3 de Setembro de 1833 ali caiu uma d'essas maldições que aniquilam completamente.

N'esse dia verteu-se ali muito sangue portuguez derramado as mãos de portuguezes! Soldados de um e outro partido combatente saquearam o palacio, e as frondosas e copadas arvores do seu tão fallado e notorio bosque foram derubadas a machado! Desde esse dia o genio da destruição assentou ali seu throno, e despedaçou pelas proprias mãos as grinaldas festivas que adornavam a fachada d'aquelle edificio, expulsando d'elle o riso e as festas, e fechando á chave o templo onde por tantos annos tiveram culto!

Lindissima é a paizagem que se logra d'esta vivenda, puros e saudaveis os ares d'este formoso arrabalde da capital; mas nem assim a casa de Palhavã pôde ainda attrahir sobre si a attenção dos actuaes possuidores, que nos dizem ser os srs. condes de Lumiães; e dentro em poucos annos, a continuar tal descuido, esta famosa architectura, estes enlevos de arte serão ruinas venerandas da epoca faustosa d'el-rei D. João v.

Eram filhos naturaes d'este monarcha os seus primeiros habitantes, D. Antonio e D. José, de que acima fallámos, e que foram legitimados já em tempo d'el-rei D. José. De habitarem desde a infancia n'este aprasivel sitio lhes veiu o epitheto de *meninos de Palhavã*, que conservaram em toda a sua longa vida. Como filhos de rei viveram com estado de principes, e muito festejados na côrte; se bem que tiveram a queixar-se do marquez de Pombal, que alcançou do monarcha, por um d'aquelles caprichos a que o omnipotente ministro era sujeito, ordenar-lhes residencia no Bussaco. Inseparaveis na infancia, companheiros no referido infortunio, e muito unidos durante a vida, ainda na morte se abrigaram sob o mesmo tecto, pois seus tumulos, levantados durante o reinado da senhora D. Maria I, estão collocados na mesma capella, com inscrições que relatam sua illustre ascendencia.

Não virá aqui fora de proposito arrojarmos uma conjectura sobre a origem d'este nome de *Palhavã* ao sitio que corre fora das portas de S. Sebastião da Pedreira. Houve, em tempos antigos, uma dona com este appellido, casada com um descendente do celebre João das Regras: Talvez tivesse vivenda n'este logar, e por sua nobreza desse nome ao sitio. A outro, mais investigador d'estas minuciosidades, apontamõs a conjectura, e deixamos a gloria de esclarecer a verdade.

## CHRONICAS MONASTICAS.

DA COMPANHIA DE JESUS.

III

CASA DE S. ROQUE.

Continuação.

Agora que já demos noticia da irmandade da Doutrina, e contámos do padre mestre Ignacio Martins, que foi na Companhia o mais distincto no ensino da Cartilha, seguiremos na descripção das capellas da egreja, dando conta do ornato d'esta da Doutrina.

Os congregados da Doutrina não se satisfazendo com o ornato que acharam na capella, e que já então era reputado um dos melhores pela sua perfeição, resolveram no anno de 1688 formal-a de maneira que parecesse toda feita de novo. A nova obra foi acabada no anno de 1690.

Até á altura da banquetta foi a capella toda feita de pedra marmore, com embutidos de varias côres. Teve duas portas, em volta redonda, ficando uma da parte da Epistola, e dando serventia á sachristia, e a correspondente com saída para a capella de S. Francisco Xavier. Estas portas brilhavam pelos seus embutidos de varias côres.

Segue dos dois lados por cima da pedraria excellente obra de talha que reveste a parede. De cada parte um santuario, que nos dias de festa se descobria. De talha é igualmente o tecto, e o arco que assentado sobre pilares dá entrada á capella. Fez-se ella com grades de pau ebano, de balaustres retorcidos, seguros em pilares de pedraria com embutidos. O frechal não desmereceu em nada obra tão perfeita.

Duas columnas compõe de cada lado o retabolo, obra corynthia, com os respectivos capitels, alquitravé, friso, e cimalha. Entre as columnas um nicho, e no seu throno a imagem da Senhora da Doutrina. Para serventia do throno acha-se o altar separado do retabolo. Por cima do nicho correm os trossos que seguem em volta do retabolo.

Da parte do Evangelho ficava a imagem de S. Joaquim, e da Epistola a de Sant'Anna.

O altar de marmore guarnecido de embutidos, contem em si a imagem do Senhor morto, que se expõe nas sextas feiras de Quaresma, porque d'esta capella principiavam os Passos.

No tempo da Companhia compunha-se das seguintes peças a prata d'esta capella.

Duas alampadas grandes.

Uma cruz grande, e quatro jarras, sobre a banquetta do altar.

Um rico frontal, que sobre a prata batida de que constava era em partes sobre doirado.

Banqueta de prata.

Uma peanha de prata, sobre a qual se expunha a Senhora quando saia em procissão.

Era igualmente de prata o andor em que se levava a imagem.

Trinta e seis castiças, entrando n'este conto seis grandes, e de diversos feitios.

Uma sacra, e uma estante.

Um Evangelho de S. João, e um missal guarnecido de perfeitas chapas de prata.

Quatro pivetarios, um prato, e um gomil.

Uma caçoila.

Dezeseis jarras tanto grandes, como pequenas.

Um calix doirado, com sua patena.

Um vaso para consagrar as particulas da communhão.

Um vaso para o lavatorio dos que communjavam.

Umas galhetas com seu prato.

Uma cruz de prata, de guião.

Dois vasos que serviam para tomar os votos nas eleições.

Cinco varas de prata, que os officiaes levavam nas procissões.

Uma palangana, e uma caixa de hostias.

Duas corôas de filagrana de oiro e aljofres.

Duas corôas de prata, uma da Senhora, outra do Menino.

Um livrinho guarnecido de prata.

Um sinete.

Estimava-se toda esta prata em trinta mil cruzados.

Correspondia a toda esta riqueza outra não menos sobeja em frontaes, casulas, e mais ornamentos, que tantos eram que com elles se podiam prover não só capellas, mas tambem egrejas.

A capella que a esta se seguia era dedicada a S. Francisco Xavier, e foi fabricada por Antonio Gomes d'Elvas.

E de abobada e marmores, com seus paineis de cada lado encaixilhados tambem em marmore.

De talha doirada com duas columnas por banda se compoz o retabolo, com uma imagem do Apostolo da India em vulto. Por traz d'esta um painel, onde se representou o mesmo santo fazendo oração diante de Nossa Senhora.

Proxima está a capella de S. Roque, que foi feita á custa dos padres, segundo a obrigação que tomaram com a irmandade quando se empossaram da ermida.

Esta capella teve dois retabolos, o primitivo, que havia servido na sobredita ermida, e outro mais moderno, feito tambem pela irmandade. Foi este de talha doirada, com duas columnas por banda, e assentou-se em um nicho a imagem do santo, em vulto.

Na parte do Evangelho poz-se um quadro com moldura de talha doirada, e n'elle a pintura do santo apparecendo-lhe um anjo. Correspondente do lado da Epistola, ha uma tribuna na passagem para o pulpito.

A capella visinha da de S. Roque, e immediata ao cruzeiro deu-se a invocação da Senhora da Conceição, que na primitiva fundação teve a de Senhora da Assumpção, dada pela sua fundadora D. Luiza Froes. N'esta, como já dissemos, foi que teve começo a congregação da Doutrina; e por mudança para a outra capella, se passou a dar á de que tratamos a invocação da Conceição.

Aqui teve assento a irmandade dos Agonizantes, cujo era o carneiro que havia por baixo do adro.

Fez-se-lhe retabolo de talha doirada, com duas columnas por banda, e no meio um nicho com uma gloria de anjos, aos pés da Senhora. Abaixo do nicho poz-se a imagem da mesma Senhora, já defunta. Esta imagem tinha o rosto e as mãos de cera. Antigamente fazia-se uma procissão em que se conduzia esta Senhora n'um andor.

Embutiram-se os lados do altar com marmores, e assim tambem se ornou o espaço que decorre do arco da capella até á porta.

Sobre a altura da porta, fez-se de cada lado um santuario de reliquias, cobertos com dois paineis, que se tiravam nas occasiões de festa. As molduras dos paineis, de talha doirada e com muita perfeição, acompanhavam o vão que fica junto aos santuarios. Entre os pilares do arco assentaram-se grades de pau santo, fechando a entrada.

A prata d'esta capella compunha-se de uma

boa alampada de prata, um excellente frontal, duas banquetas, uma sacra, seis castiças de pé triangular, uma cruz com a respectiva haste também de prata, que servia no guião preto dos defuntos, e no pendão da festa.

Para o carneiro, de que já tratámos, dava entrada, por uma escada de pedra, a porta que fica á mão direita da principal da egreja.

Hoje é a capella do Santissimo.

Tratando agora das capellas no corpo da egreja, da parte do Evangelho, logo á mão esquerda a quem entra no templo, fica a que se intitulou de Jesus, Maria, José. Teve uma irmandade de gente nobre.

O retabolo, que consta ser ainda o primeiro que a capella teve, é bom, assim como o painel que fica entre as duas columnas que de cada banda se assentaram.

Em cada um dos lados da capella se pozeram paineis de boa pintura, representando um o nascimento de Christo, e outro a adoração dos Reis. Excellentes molduras de talha são complemento dos paineis.

Junto á capella ha a respectiva sacristia para esta irmandade.

A prata constava, no tempo da Companhia, d'uma formosa alampada de prata, e no altar seu frontal de prata batida, e da mesma a banqueta, seis castiças, uma sacra, e cruz com haste de prata para o guião.

Segue-se a da invocação de Santo Antonio. Foi fabricada á custa da herança de Pedro Machado de Brito, que ordenou á Mesa da Misericordia de Lisboa, sua testamenteira, lhe fizesse uma capella para sepultura d'elle, e seus descendentes. Para cumprimento da testamentaria deu a Misericordia um conto e seiscentos mil reis aos padres de S. Roque, que fizeram então esta capella, pelo risco das outras da egreja, correndo por obrigação dos padres a fabrica e o guisamento das missas, que n'ella diziam dois capellães com a esmola de quarenta mil reis cada um, pagos pela Misericordia.

Continua. F. D. D'ALMEIDA E ARAUJO.

### A VIDA É SONHO.

Não hajas medo, não: a vida é sonho...  
Se queres desengano estuda a morte:  
N'ella reluz da crença o mais sublime,  
Porque só Deus é Pae, é Justo, é Forte.

Ao acordar da vida o triste sonho,  
Bem podes crer passado o pesadelo:  
Lagrimas, dôr, saudades, amargura,  
Tudo findo será no eterno appello.

No regaço da fé adormecido,  
Aquelle anjo não vês, tão junto á cruz?!  
Olha que os labios seus lá 'stão sorrindo  
Ao brilhante fulgor da eterna luz.

Não vive?!... Sim que vive eternamente  
Na celeste mansão; lá nos espera  
N'uma aurora perenne, que deslumbra  
Vivo clarão de fulgurante esphera!

Choral-o cá na terra é crime infando,  
Que do mundo fugiu á pena, ás dores;  
Foi prazeres buscar, almos, infindos,  
Onde as virtudes são puros amores!...

Da virgem tu não vês sereno o rosto,  
Tranquilla, ali na eça, repoisando?!  
Á terra o vil despojo ella deixou,  
Glorias immortaes lá está gosando.

Não lamenta do mundo a vida ingrata  
Que a vida, cá na terra, é trevas — morte!  
No ceo, onde milhões de estrellas rolam,  
É d'anjos immortaes perenne a sorte!...

Ali, se vê também descida á campá,  
Aquelle terna mãe dos filhos seus;  
Espirito immortal na gloria adeja  
Cá na terra velando-os lá dos ceos!

O susurro das auras é voz sua:  
O filhinho a entende, e desvairado  
A morte implora — a morte, que o separa:  
D'aquelle amor materno tão presado!...

Triste cinza que vês ali dormida  
Por outra cinza espera!... Sim que espera  
Os laços conjugaes, que deu no mundo,  
Reapertal-os lá na santa esphera.

Isemptos dos vaivens do mundo ingrato  
Não temem, não, os acerados gumes  
Que os ulcerou na terra, entre mil dores,  
De suspeitas crueis, negros ciumes!...

Não hajas medo, não... a vida é sonho  
A sepultura só falla a verdade,  
Além d'ella nos chama a voz do Eterno,  
Que no mundo só reina a falsidade!

O ocio facilmente se casa com a ignorancia:  
a dissipação, e a pobreza, são os legitimos fructos d'essa união.

## ORIGEM DAS CAMARAS MUNICIPAES.

As guerras, as desavenças entre os monarchas e os seus poderosos vassallos, e as grandes crises nacionaes eram as occasiões em que nos tempos antigos a classe do povo se via mimoseada e afagada pelos poderosos, porque sendo ella a mais numerosa, o seu peso era immenso no lado a que propendesse.

Não era coisa para estranhar o ver então n'essas epochas remotas como os monarchas se apresavam a noticiar ás cidades e villas, não só os grandes acontecimentos, como até mesmo os projectos ainda em mente, para que ellas os coadjuvassem no empenho da alta empresa que se commettia.

D'estas causas foi tomando corpo o elemento municipal, e com elle o elemento do povo, e nos primeiros tempos da nossa monarchia, em que o estado era propriamente uma aggregação de municipios, serviam as câmaras de intermedio entre o povo e o rei para a execução das ordens d'este ultimo.

Foi d'aqui que proveiu tambem nos primeiros tempos d'esta monarchia o cuidado empregado pelos soberanos em promoverem a povoação, porque o paiz falto estava d'ella em consequencia das sanguinolentas lutas com os serracenos; em fomentar a agricultura, que pelas mesmas causas a terra se podia chamar *virgem*; em levantar cidades, e villas, porque arrazadas a maior parte d'ellas tinham passado á denominação de *fogo morto*.

Era doloroso n'aquelle tempo o aspecto do paiz. Os povos que não haviam sido cortados pelo ferro inimigo, morriam de fome. A agricultura reduzia-se a *herdades, coirellas, granjas, villas, aldeas e alquarias*, que eram terras dispersas e isoladas, marcadas pelo miseravel casebre onde o agricultor com a sua familia e os seus gados encelleirava os productos das suas mesquinhas cearas.

Por isso tambem grande foi o zelo que os nossos primeiros monarchas empregaram em repovoar o reino, publicando leis ajustadas, e dando aos colonos muitos privilegios.

Dividindo em coirellas as terras da conquista, entregavam estas porções a homens de boa reputação e nome, que assim encontravam n'estes terrenos o sustento necessario á sua familia e servos.

E quando por este meio se achava um lugar já alguma coisa consideravel, dava-se-lhe um official municipal e um juiz que decidia as causas dos seus moradores em primeira instancia.

Mais avultadas já estas aggregações de cultivadores, e com ellas as dos officios mecanicos attrahidos áquelles novos gremios pelos trabalhos agricolas—que reciprocamente se davam as mãos, fomentavam e protegiam—passavam a ter seu foral, que mais fortemente attrahia então os homens isolados e dispersos, a quem se assegurava assim o fructo do trabalho e da industria.

Muitas vezes estas regalias subiram a ponto de se declarar livre todo o servo, que se fixasse por mais de um anno n'um determinado logar.

N'estes foraes reservava sempre o rei os seus direitos, e por isso tinha elle na camara um official para este mester, bem como para preparar a gente para a guerra, e cobrar as contribuições da corôa.

A estes officiaes se designava por moradia o *palacio*, que hoje se diz *Casa da Camara*, e este se distinguia sempre de todos os outros edificios pelas insignias reaes.

Era ao lado d'este que communmente se levantava o palacio episcopal, quando a terra era das episcopaes, ou o senhorial, quando pertencia a algum senhor. N'estes palacios cobravam estes senhores tambem as suas rendas e tributos, e fiscalisavam os seus privilegios; sendo contudo isemptos das determinações dos foraes.

Outro edificio bem importante n'aquelles tempos era o *concilium*, isto é o ponto central da administração, a verdadeira Casa da Camara, porque esta era quem nomeava, d'entre si, sem excepção mesmo do juiz, os funcionarios do seu concelho.

Esta população de uma Camara, designava-se pelos nomes de *tributarios, pedites e peões*, e se compunha dos lavradores, negociantes e artistas residentes no logar. Tomavam aquellas denominações pela sua qualidade de contribuintes, e pela obrigação de concorrerem á guerra, onde batalhavam a pé, por não poderem sustentar cavallo á sua custa.

Quando pelo andar dos tempos a autoridade real se foi robustecendo, e absorvendo em si os elementos de força espalhados pela classe da nobreza e do povo, estes juizes locais nomeados pelo concilio foram substituidos pelos de nomeação regia, que os reis lhes mandavam com o titulo de *juizes de fora parte*, e os seus vereadores ficaram tambem dependentes da nomeação de um tribunal. Esta nova ordem constituiu as Camaras em delegação do poder real.

O tribunal por onde se confirmavam as vereações era o Desembargo do Paço. O respectivo corregedor enviava uma relação das pessoas nos termos de andarem no exercicio d'esses cargos em os diversos concelhos da sua comarca, e assim se escolhiam os vereadores, que constituiram modernamente as Camaras, das quaes era presidente nato o juiz de fora.

Como em tempos já antigos se olhava com uma especie de desprezo todos os officios mecanicos, d'ahi proveiu a necessidade, para se defenderem da oppressão dos donatarios das terras, de se embandeirarem em corporações.

Chamado assim cada officio a um centro, as corporações nomearam os *procuradores dos mestres*, que tinham a seu encargo cuidados especiaes, e por este meio ficaram os officios mecanicos representados nas Camaras.

Tambem estes procuradores dos mestres vie-

ram pelo andar dos tempos a ser viciados pela autoridade real, succedendo, como a historia nos mostra, serem reconduzidos por meio de decretos estes *mesteres*, antes do praso das eleições.

Fallamos acima no official do rei nas terras a que se havia dado foral. Como bem se pode presumir, este, e os mais empregados do *palacio* eram nomeados pelo monarcha.

Havia Camaras que não tinham immediato senhor. A estas assistia o privilegio, consignado nos respectivos foraes, de terem assento em Côrtes, nomearem suas justiças, murarem a cidade ou villa, e levantarem e armarem soldados, dando-lhes capitão que os commandasse na guerra.

Este direito dado ao povo de eleger os funcionarios das Camaras, administrando por este meio sua justiça, foi-lhe alargando a area da existencia politica; e com o augmento da população se foram construindo cidades e villas, que sem subjeição a donatarios, agrupavam novas sociedades particulares, ao abrigo das suas Camaras.

Esta actividade que se desinvolvia pela frequencia das relações internas, ia dando importancia ao elemento popular, e diffundindo-se assim por elle a riqueza attrahiu a attenção do monarcha a ponto de ser chamado a representação em Côrtes.

Concorreu de certo muito para o engrandecimento d'esta classe, que pouco figurou nos primitivos tempos da monarchia, a necessidade que o monarcha tinha de meios pecuniarios para satisfazer não só as despesas do estado, como ás da sua propria côrte, e depois a luta entre o poder real e o clerical e senhorial.

Não podemos deixar de confessar aqui ser bastante obscuro nos tempos primordiaes o direito civil das nossas Camaras Municipaes. Vêmol-as comtudo no decimo quarto seculo obtendo os seus respectivos privilegios não só das mãos dos reis, como tambem das dos donatarios, mediante confirmação real. Os foraes continham tudo quanto era relativo a governança municipal, e abrangiam disposições civis, criminaes e militares, bem como a taxa dos foros, serviços e direitos que os respectivos povos deviam pagar.

Como elles variavam nas suas disposições particulares, segundo as circumstancias das localidades, e as isempções, as terras a que se applicavam ficavam fora da homogeneidade e centro necessario para constituirem força por meio da sua unidade.

Assim vinha a ficar cada terra, por causa dos seus foraes, diferente em usos e costumes, dividida pelas rivalidades da legislação, e difficultadas as communicações pela diversidade de portagens; o que foi na verdade um mal, que concorreu poderosamente para a falta de unidade de acção no elemento municipal, unico que poderia elevar o estado do povo ao lugar que lhe competia na sociedade.

Os nossos foraes tomaram por modelo no Alemtejo o fóro d'Avila na Castella, que se introdu-

ziu e naturalisou em Evora; e no norte do reino, o de Salamanca.

Algumas das suas disposições eram tiradas do código visigothico. \*\*\*

## ESTUDOS SOBRE A HISTORIA SAGRADA.

Continuação.

### FUNERAES.

Reputavam os hebreus uma terrivel maldição o ficarem os seus corpos, ou os d'aquellas pessoas que estimavam, expostos a serem devorados pelas feras e aves de rapina, ou a corromperem-se e infectar os vivos. Repoisar no sepulchro dos seus antepassados era para elles uma consolação.

Apesar dos funeraes serem um dever de piedade, não eram comtudo acompanhados de nenhuma cerimonia religiosa; antes se reputavam uma acção profana que tornava immundas todas as pessoas que tomavam parte n'elles, até se purificarem. Por isso se prohibia aos sacerdotes assistirem aos funeraes, excepto sendo de parentes.

Offereciam-se sacrificios pelos mortos, isto é pela remissão dos seus peccados. Tambem havia uma cerimonia chamada *Baptismo dos mortos*, que consistia em purificar-os. Esta cerimonia julgava-se tão util aos defuntos, como proveitosas lhes deviam ser as orações.

Pelo commum os corpos eram enterrados; porém aquelles de pessoas mais distinctas embalsamavam-se, e depositavam-se em tumulos. Os corpos circundavam-se de drogas dissecantes, e algumas vezes queimavam-se perfumes.

Não havia sitio destinado para enterramento dos mortos. Abriam-se muitas vezes na rocha os seus sepulchros, e com tanto artificio que as portas eram de pedra gyrando sobre gonzos da mesma. Dentro d'estes sepulchros havia uma mesa de pedra, e n'esta é que se depunha o cadaver. Havia sepulchros nas cidades, nos campos, em jardins, e nas estradas reaes. O commum das sepulturas do povo era fora das cidades, e punha-se todo o cuidado em distinguir as dos israelitas das dos estrangeiros, especialmente sendo idolatras. Os sepulchros eram caiados externamente todos os annos; e foi a este costume que Jesus Christo alludiu quando comparou os phariseus aos sepulchros muito pintados de branco, que por fora parecem mui aceiados, e por dentro encerram ossos e podridão.

Quando chegava o momento de soterrar o cadaver, todos os parentes e amigos do defunto se reuniam vestidos de dó para acompanharem o corpo, formando-lhe o cortejo funebre. Suas lamentações eram proferidas em voz alta. Até havia mulheres que se alugavam para esse fim. Algumas vezes estas vozes eram acompanhadas de instrumentos funebres. Até mesmo se com-

punham canticos para servirem de orações fúnebres ás pessoas illustres.

## GOVERNO.

Quem abre os livros de Moysés logo depara com um corpo de leis que não só tendem a conservar a religião e o culto do verdadeiro Deus, mas egualmente a sustentar e conservar os costumes, e estabelecer um estado feliz e tranquillo. Ellas proscvem a idolatria, a blasphemia, a impureza, o luxo, a intemperança, a devassidão, a prostituição, todos os vicios emfim, que perturbam a ordem da sociedade e a felicidade das familias. Abi apparecem reguladas as festas, os deveres reciprocos dos paes e das mães, dos senhores e dos servos. N'ellas se lêem ajustadas regras para a modestia e para a frugalidade.

O primeiro governo dos hebreus foi theocratico; quer dizer que o proprio Deus os governava pela lei que lhes dera. Os juizes, como Josué, Gedeão, Jephthé etc. eram simples logar-tenentes que elle delegava, quando lhe aprazia, para certas obras extraordinarias, cujas commissões ás vezes prolongava durante o decurso de suas vidas, porém não lhes communicando nunca a autoridade soberana.

Os israelitas foram perfeitamente livres antes do estabelecimento dos reis. Esta liberdade foi-lhes porém bastante cerceada quando rejeitaram o imperio de Deus para se sujeitarem ao de um homem. Viram-se então expostos a todos os abusos do poder arbitrario: — «O rei que pedis, disse-lhes Samuel, tirar-vos-ha os filhos para os fazer seus servos, e as filhas para o servirem; tomar-vos-ha os escravos e os animaes para os fazer trabalhar para si; arrebatá-vos-ha o que melhor produzirem as vossas vinhas e oliveiras, para o dar aos seus servidores; fazer-vos-ha pagar o dizimo dos trigos e do producto das vinhas para o dar aos seus officiaes; receberá o dizimo dos vossos rebanhos, e sereis seus escravos.»

Desde o captiveiro até ao tempo dos reis Asmoneus ou Machabeus o governo se transformou em aristocratico e democratico; queremos dizer, composto de um senado que se formava dos mais distinctos cidadãos, e do povo que se juntava, e decidia conjuntamente com os senadores. Eram porém sujeitos ao rei da Syria, a quem pagavam tributos, e que os tratava como nação conquistada.

Recobriram uma sombra de liberdade no tempo dos Machabeus que restabeleceram a monarchia, porém o reinado d'estes principes foi de curta duração. Appareceram os romanos, e os judeus foram obrigados a curvar a cabeça ao jugo d'estes conquistadores. Pelo favor d'estes novos senhores foi Herodes, que era idomeneu de origem, collocado no throno de David e dos Machabeus. O reinado d'este principe estrangeiro foi brilhante; porém com a sua morte acabou o poder da Judéa. Seus filhos depressa foram despojados dos fracos restos da sua grandeza, e no

imperio de Vespasiano, quando os judeus tentaram sacudir o jugo, ficaram vencidos, expulsos do paiz, e reduzidos ao estado em que ainda hoje vivem.

## PODER DOMESTICO.

O poder domestico dos chefes da familia sobre os seus escravos e filhos era grande.

Havia entre os israelitas duas especies de escravos; uns eram hebreus, e outros estrangeiros. Preferiam servir-se com estes ultimos, que toda a vida ficavam na escravidão, a servirem-se com os hebreus de origem, que saíam resgatados no anno sabbatico.

Quando o escravo hebreu não queria aproveitar-se do beneficio da lei, apresentava-se ao magistrado, fazia a sua declaração, e o senhor o reconduzia para casa, furava-lhe a orelha logo ao limiar da porta, e então o escravo perdia para sempre a liberdade.

Se o escravo hebreu recobrava a liberdade, era despedido com o mesmo fato que trouxera para casa do senhor; e se tinha mulher, esta saía com elle, excepto se lhe fôra dada pelo senhor, que n'este caso ella e seus filhos eram pertença do amo. Este era obrigado a dar-lhe com que se manter na viagem, e a tratá-lo como a um irmão.

Quando um senhor batia no escravo, e este morria passados dias, não era por isso castigado; mas se o escravo expirava na occasião do castigo, concluia-se d'ahi que o quizera matar, reputava-se um homicidio, e a lei o declarava culpado. N'este ponto a lei era mais humana do que nos outros povos, onde se não faziam taes distincções.

Os paes tinham sobre os filhos direito de vida e morte; não o podiam porém exercer sem participação do magistrado. O pae e a mãe, depois de ensaiarem todas as correções domesticas, iam denunciar ao senado da cidade o filho desobediente e extravagante; e em virtude d'esta queixa saía condemnado á lapidação ou á morte. Seguia-se d'aqui estar o filho sempre n'uma completa submissão, com receio de attrahir a colera dos paes.

Continua. \*\*\*

### RELAÇÃO DAS COISAS QUE ACONTECERAM EM A CIDADE DE ANGRA, ILHA TERCEIRA, DEPOIS QUE SE PERDEU EL-REI D. SEBASTIÃO EM AFRICA.

Continuação.

LVII

Do que fez com os padres da companhia e com algumas mulheres.

Antes que o Sr. D. Antonio partisse com a armada atraz, que se espalhou com a tormenta, havia muitos homens nesta ilha de suspeita con-

tra seu serviço. Determinou de os levar todos com sigo na armada, como levou. E porque andavam muitos a monte, sem delles se saber parte, lhe diceram que os padres da companhia sabiam onde elles andavam, e as mulheres. Fez um medo: mandou tomar os padres, e metel-os em um navio que estava no porto; e as mulheres, dos que andavam ausentes, noutro, fingindo que lhes haviam de dar fundo para os acabarem. Todos os padres, como tem dado de si grande exemplo de paciencia, soffriam tudo, e se calavam: as pobres mulheres, e os filhos, era uma harmonia de choro e gritos. Tanto que as pobres estiveram embarcadas, e eram a buscar mais, se vieram os maridos e filhos logo entregar, havendo perto de dois annos que andavam a monte. Veio-se entregar João Lopes Fagundes, e seu filho Lopo Gil Fagundes, Antonio Francisco seu cunhado, e seu filho que agora é Deão desta cidade, e um seu parente que se chamava Bulcão, e Luiz Mourato, e outros, aos quaes o Snr. D. Antonio fez muita festa, e honra conforme a calidade de suas pessoas, e os mandou embarcar, e os mais que estavam prezos, e todos os que eram de suspeita contra seu serviço, e assim os Padres da Companhia, dizendo que os Padres e os mais influiam muita gente contra seu serviço. E foram embarcados na ditta armada muitos homens fidalgos, cidadãos e poucos mechanicos; a saber Manuel Fernandes de Cea, e seu irmão Hieronimo Fernandes de Cea, Pedro Ennes do Canto, Antonio Pacheco de Lima, seu irmão Hieronimo Pacheco de Lima, Jorge de Lemos de Bettencourt, Vital de Bettencourt, Fernão Garcia Jaques, e seu filho Sebastião Jaques, Diogo Vieira Pacheco, e seu filho Manuel Henriques, Gaspar de Magalhães, e seu irmão Melchior de Magalhães, Fernão Bayão, Alvaro Luiz, o Conego Luiz Alvares, e o padre Hieronimo de Fontes, o Chancelier Simão Gonçalves, Custodio Vieira, Pedro Alvares Cabral, Pedro Alvares Pereira, Melchior Fernandes Redovalho, Manuel Vieira de Carvalhal, Gaspar Gonçalves mercador, Gaspar Fernandes Bispão, Francisco das Neves, Alvaro Pires Ramires, Paulo Gomes, Matheus Pires, Melchior Rodrigues, Christovam de Lemos, Pantalão Pires, Manuel Martins, Jorge Cabral, Gaspar Rodrigues de Cea, Rui Dias de SanPayo, Gomes Pacheco de Lima, Diogo Gonçalves Macedo, o Velozo, Francisco de Bettencourt, seu filho, e o de Ornellas, Francisco Vaz Chama, Pedro Rodrigues d'Aguilar, Francisco Paim da Camara, Hieronimo Paim da Camara, Bernardo da Fonseca, Heitor Homem da Costa, Galas Viagas de Atayde, que estava nesta cidade, Estevam Silveira, Manuel da Silva Borges, Pedro Fernandes Coelho, e outros mais, que estão esquecidos. Toda esta gente se embarcou, e a mais della foi ter a Inglaterra, e de doença falleceram muitos, no mar, e na terra. Os que escaparam foram todos mui bem despachados por el-rei Filippe, e os herdeiros dos mortos.

## LVIII

De como veio Amador Vieira por mensageiro, com cartas d'el-rei Filippe ao Snr. D. Antonio.

Depois de partido o Snr. D. Antonio para França chegou por via de S. Miguel uma embarcação, em que veio um Amador Vieira com cartas d'el-rei D. Filippe para o Snr. D. Antonio; e vinha por seu companheiro um mancebo nobre, que se chamava Magalhães. Ficou nesta ilha por logar tenente Manuel da Silva (que nunca ficára!) e tomou as cartas todas, e as leu, vindo ellas para o Snr. D. Antonio; por que logo houvera de tomar uma embarcação e mandar ao mesmo Amador Vieira com ellas a França, por que eram partidos que sua magestade mandava commetter ao Snr. D. Antonio, muito honrosos, e favores para esta ilha; o que ouvindo os moradores da ilha ao sobredito se alegraram, salvo gente perdida, e outra de pouco entendimento. Amador Vieira era homem mancebo, e havendo de procurar o a que vinha se meteu no serviço do Snr. D. Antonio de tal maneira induzido pelo ditto Manuel da Silva, que veio a descobrir homens, fazendo-se do serviço do Snr. D. Filippe, que nelle vinha, e descobriu com artes muitos, e os fez matar, e elle veio acabar com o ditto Manuel da Silva.

## LIX

De como Manuel da Silva ficou só com o governo da ilha, e o que fez.

Quando o Snr. D. Antonio partiu para França levou Ciprião de Figueiredo e Vasconcellos, que era governador, que se este homem ficára na ilha, estava bem quisto com a gente, fôra tudo bem encaminhado, e a ilha não fôra destruida, nem houvera sacco. E vendo-se o ditto Manuel da Silva só e logar tenente do Snr. D. Antonio, queria que todos o adorassem. Mais estado tomou que o Snr. D. Antonio. Fallava-se-lhe por excellencia. Tomou da terra muitos creados, pagens: servia-se com estado de rei: a sua guarda eram francezes e inglezes: tinha todos os officiaes como ha em casa d'el-rei: fez capitão de gente de cavallo um Gaspar de Goam, homem de respeito, e capitão de gente de pé, dos homens fidalgos um grande fidalgo Antonio da Silveira, homem solteiro. O ditto Manuel da Silva era na corte grande homem de cavallo, e dado muito a folgares todos os dias Santos e festas, e nisto gastava o tempo, e em fazer mal e buscar invenções para dar tormentos aos homens, e o mais que tenho ditto atraz, e todos lhe haviam de ir á vontade: não tomava conselho com pessoa alguma tudo fazia de sua cabeça e potencia.

Continua.